



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

LEI Nº 1.205/2014

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no distrito de Quartel do Sacramento e dá outras providências.

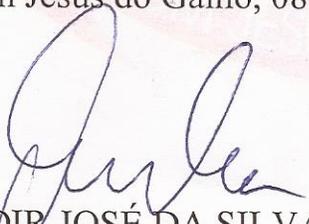
JADIR JOSÉ DA SILVA, prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vital Nazário Gomes o logradouro que inicia na Rua Secundino de Lima e Silva e termina na Rua Bela Vista, no Distrito de Quartel do Sacramento.

Art. 2º - O Executivo Municipal tomará as medidas necessárias à identificação do referido logradouro, bem como as devidas comunicações aos Órgãos competentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Galho, 08 de setembro de 2014.


JADIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal